



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo
CNPJ 45.726.742/0001-37



DECRETO Nº 055/2019.

Dispõe sobre substituição de membros do Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam a partir desta data, substituídos os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, nomeados pelo Decreto nº 021/2019, de 03/04/2019, abaixo discriminados:

a) - **Diretor Municipal de Educação:**

Titular:

excluir: **ELBA SALISSO DA SILVA**

CPF: 457.940.816-00

incluir: **NILCELENA MARQUES NEVES**

CPF: 032.645.346-65

d)- **Um Representante da Classe de Especialista da Educação do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Educação:**

Titular:

excluir: **NILCELENA MARQUES NEVES**

CPF: 032.645.346-65

incluir: **MARIVONE CUSTÓDIO DE OLIVEIRA**

CPF: 070.671.298-69

ARTIGO 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal da Educação será de 02 (dois) anos, de acordo com a Lei Municipal nº 1.389, de 15/04/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1.480, de 10/05/2001.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo
CNPJ 45.726.742/0001-37



ARTIGO 3º - As funções a serem exercidas por todos os membros do Conselho Municipal da Educação serão consideradas serviços relevantes para o Município, sem qualquer ônus para o erário público.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 07 de outubro de 2019.


MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura na data supra, fixado no local de costume e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.


CLAUDETE TORREZIN VILELA
Oficial de Gabinete